



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Campo Novo do Parecis
Departamento de Administração e Planejamento

DESPACHO Nº 282/2025 - CNP-DAP/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Campo Novo do Parecis, 12 de novembro de 2025.

PROCESSO: [23192.001232.2025-37](#)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado na Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021. Art. 75, Inciso II.

Base Legal: Lei 14.133 [Art. 75, caput, inciso II](#) atualizado pelo [DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024](#):

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; vide [DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024](#).

Do Objeto: Emplacamento veicular, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e demais instrumentos de contratação.

Valor Estimado da Contratação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Empresa: PARECIS PLACAS CNPJ: 04.953.374/0001-08

A contratação será registrada e publicada no sistema SIASNET, na situação de Dispensa, com amparo na legislação supracitada.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 26414/158492;
- II) Fonte de Recursos: 100000000000;
- III) Programa de Trabalho: 231674;
- IV) Elemento de Despesa: 339039;
- V) Plano Interno: L20RLP01DVN.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior, nos termos do art. 72, inciso f, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Jeferson de Jesus Novaes
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Portaria n.º 296, de 10 de fevereiro de 2023 - D.O.U 13/02/2023

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com dispensa da análise prévia pela PROJUR em virtude da ORIENTAÇÃO

Base Legal: Lei 14.133 [Art. 75, caput, inciso II](#).

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA e AUTORIZA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** supracitada, com fulcro no art. 72, inciso f, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Tiago Alquaz Matias
Diretor Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT n.º 1.677, de 22/04/2025 - D.O.U 23/04/2025
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Jeferson de Jesus Novaes, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - CD4 - CNP-DAP, em 12/11/2025 14:16:39.
- Tiago Alquaz Matias, Diretor-Geral - CD0002 - CNP-DG, em 13/11/2025 15:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940281

Código de Autenticação: e83c7731ee

